



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APOSTILA Nº 25/2022
(PA Nº 4196/2018)

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 64/2018, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO.

1. Em atenção ao disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, REGISTRA-SE, nos termos abaixo, a repactuação do presente contrato, em conformidade com o despacho DG nº 3832/2022, doc. 390, fundamentada nos pareceres técnico nº 109/2022, doc. 382, e jurídico nº 649/2022, doc. 385, acostados ao protocolo administrativo nº 4196/2018:

“REPACTUAÇÃO. O preço mensal do contrato nº 64/2018, celebrado em 2/1/2019, entre a União, por intermédio deste Regional, e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., passa de R\$ 92.794,38 para R\$ 101.766,37, no período de 1º/1/2022 a 28/2/2022, e para R\$ 102.042,67, a partir de 1º/3/2022, totalizando novo valor global do contrato no valor de **R\$ 1.223.976,02 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos)**, no atual período de vigência contratual - 3/1/2022 a 2/1/2023 -, conforme discriminado abaixo:”

PREÇO DO CONTRATO - A PARTIR DE 3/1/2022 ATÉ 28/2/2022				
LOTE	TIPO DE SERVIÇOS	QUANT. FUNC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL DO LOTE
1	RECEPÇÃO - SÃO LUÍS	30	R\$ 3.282,34	R\$ 98.470,20
2	RECEPÇÃO - IMPERATRIZ	1	R\$ 3.296,17	R\$ 3.296,17
VALOR MENSAL				R\$ 101.766,37
QUANTIDADE DE MESES				1,94
SUBTOTAL (I)				R\$ 197.426,76
PREÇO DO CONTRATO - A PARTIR DE 1º/3/2022 ATÉ 2/1/2023				
LOTE	TIPO DE SERVIÇOS	QUANT. FUNC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	RECEPÇÃO - SÃO LUÍS	30	R\$ 3.291,55	R\$ 98.746,50
2	RECEPÇÃO - IMPERATRIZ	1	R\$ 3.296,17	R\$ 3.296,17
VALOR MENSAL				R\$ 102.042,67
QUANTIDADE DE MESES				10,06

1

Apostila 25/2022  **TRT-16ª REGIÃO**
Gabinete da Presidência

 **TRT-16ª REGIÃO**
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar. CEP
65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SUBTOTAL (II)	R\$ 1.026.549,26
PREÇO TOTAL DO CONTRATO (I + II)	R\$ 1.223.976,02

2. A presente repactuação tem como fundamento as seguintes alterações na planilha de custos, promovidas pelas Convenções Coletivas de Trabalho MA 84/2022 e 88/2022, docs. 371/372, com vigência a partir de 1º/1/2022, e pelo Decreto nº 57.634/2022, doc. 373, com vigência a partir de 27/2/2022:

2.1. Módulo 1 - Composição da Remuneração, Alínea A – Salário Base:

2.1.1. Novo valor: R\$ 1.464,27, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2022;

2.2. Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários, Alínea A – Transporte

2.2.1. Novo valor unitário de tarifa: R\$ 3,90, com efeitos financeiros a partir de 1º/3/2022;

2.3. Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários, Alínea B – Auxílio-Alimentação

2.3.1. Novo valor unitário: R\$ 21,00, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2022;

2.4. Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários, Alínea E – Cesta básica

2.4.1. Novo valor unitário: R\$ 111,00, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2022.

3. Mantém-se a inativação de 1 (um) postos em São Luís e 1 (um) posto em Imperatriz, que somente poderão ser ativados por determinação do Presidente desta Corte.

4. Em virtude dos efeitos da repactuação, a contratada faz jus às diferenças entre os valores pagos e os valores repactuados, no período de 1º/1/2022 a 30/9/2022, no montante de **R\$ 73.922,19 (setenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Efeitos retroativos da repactuação no valor do contrato 64/2018 (PA 39/2022) – EM R\$				
Mês ref.	Quantidade de postos ativos	Valor mensal dos serviços pago	Valor mensal dos serviços repactuado	Diferença
Jan/2022	26	77.819,82	85.340,84	7.521,02
Fev/2022	26	77.819,82	85.340,84	7.521,02
Mar/2022	27(*)	80.014,74	87.994,10	7.979,36
Abr/2022	27	80.812,89	88.871,85	8.058,96
Mai/2022	29(**)	82.409,19	90.627,34	8.218,15

2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jun/2022	29	86.799,03	95.454,95	8.655,92
Jul/2022	29	86.799,03	95.454,95	8.655,92
Ago/2022	29	86.799,03	95.454,95	8.655,92
Set/2022	29	86.799,03	95.454,95	8.655,92
TOTAL DAS DIFERENÇAS NO EXERCÍCIO DE 2022				73.922,19

(*) 26 postos (30 dias) + 1 posto (22 dias); (**) 27 postos (30 dias) + 2 postos (8 dias)

5. A contratada deverá, em obediência à cláusula Vinte e Dois do contrato, complementar a atual garantia de execução contratual em **R\$ 134,64 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, a fim de elevar-lhe o valor para R\$ 61.198,80, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atual da contratação, conforme demonstrativo abaixo.

CÁLCULO DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO	
Valor Repactuado do Contrato	R\$ 1.223.976,02
Percentual da garantia de execução	5%
Valor da garantia após repactuação	R\$ 61.198,80
Valor atual da garantia (doc. 341)	R\$ 61.064,16
Valor de garantia a complementar	R\$ 134,64

5.1. A não observância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará aplicação de multa de 0,07% (sete centésimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observando-se o limite máximo de 2% (dois por cento).

5.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

6. As despesas relativas a este apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, com classificação na natureza de despesa 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal.

(assinado e datado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da-16ª Região

3

Apostila 25/2022 **TRT-16ª REGIÃO**
Gabinete da Presidência

TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar. CEP
65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br